



RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)

**Empreendimento: QUARTZO
RESIDENCE**

**Proprietário do terreno: MRX
CONSTRUTORA**

ARAXÁ – MG

SETEMBRO 2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS**
 - 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**
 - 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO RIV**
- 2. INTRODUÇÃO**
- 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**
 - 3.1. LOCALIZAÇÃO**
 - 3.2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**
- 4. CARACTERIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE VIZINHANÇA**
- 5. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NO SISTEMA VIÁRIO**
 - 5.1. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS**
- 6. MATRIZ DE IMPACTOS**
- 7. MEDIDAS MITIGADORAS**
 - 7.1. GERAÇÃO DE RUÍDOS**
 - 7.2. ÁGUAS PLUVIAIS**
 - 7.3. GERAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**
 - 7.4. EFLUENTES SANITÁRIOS**
 - 7.5. EFLUENTES ATMOSFÉRICOS**
 - 7.6. RESÍDUOS SÓLIDOS**
 - 7.7. CHEGADA E SAÍDA DE MATERIAIS NA OBRA**
- 8. ASPECTOS AMBIENTAIS**
 - 8.1. GESTÃO E ECONOMIA DE ÁGUA (ESGOTAMENTO, ÁGUAS PLUVIAIS)**
 - 8.2. CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS**
- 9. PLANO DE COMUNICAÇÃO**
- 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
- 12. ANEXOS**
 - 12.1. ART EIV**
 - 12.2. CRONOGRAMA OBRA**

APRESENTAÇÃO

O presente documento, RIV – Relatório de Impacto de Vizinhança, resume e simplifica os estudos e dados contidos no EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança. Elaborado para a instalação do empreendimento habitacional denominado Condomínio QUARTZO RESIDENCE composto por habitação multifamiliar vertical, localizado no município de Araxá MG, que será implantado na Rua Reginalda Ferreira Pinto 485, Bairro Guilhermina vieira Chaer.

O RIV é um importante instrumento de gestão urbana, principalmente para situações de implantação de grandes empreendimentos. A exigência de apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança está prevista no Plano Diretor Estratégico do município de Araxá nº 5.998/2011, que requer a elaboração do mesmo para aprovação de empreendimentos que podem causar impacto urbanístico. Este relatório é referente ao produto final do estudo em questão, e tem como objetivo a apresentação de informações claras sobre a maneira que os impactos gerados pelo empreendimento influenciam a vizinhança.

Este documento reúne dados levantados que buscaram identificar e analisar os impactos, sejam eles negativos ou positivos, além de apresentar propostas de mitigação dos impactos negativos ou ações potencializadoras para os elementos reconhecidos como positivos à vizinhança limitada nas áreas de influência direta e indireta. Através do Relatório de Impacto de Vizinhança (R.I.V) será mostrado as conclusões do Estudo de Impacto de Vizinhança (E.I.V.), baseados na matriz do impacto.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do proprietário

Empreendedor: MRX Construtora e Incoporadora

CNPJ: 48.668.571/0001-25

Endereço: Rua Reginalda Ferreira Pinto nº400 – Guilhermina Vieira Chaer – Araxá-MG CEP: 38.184-329

E-mail de contato: construtoramrx@gmail.com

Telefone de contato: (34) 3662-4587 / (34) 9 99117-7478

1.2. Identificação do responsável técnico pelo RIV

Responsável técnico: Rodrigo Heleno Moreira

Profissão: Engenheiro Civil

Número de registro no CREA: 198981

Endereço: Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1315 – Centro – Araxá-MG

CEP: 38.184-329

E-mail para contato: construtoramrx@gmail.com

Telefone de contato: (34) 3662-4587 / (34) 9 99932-3263

Anotação de responsabilidade técnica - ART:

2. INTRODUÇÃO

O Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), tem como finalidade levantar as condições referente a implantação do empreendimento, analisando a interferência da mesma com o ambiente atual, mostrando as interferências nos aspectos visual, de tráfego, de transtornos gerados pela execução da obra, das contribuições em relação aos efluentes gerados. Além de sua função avaliativa, o processo de análise de impactos também abre caminho para a identificação de estratégias que minimizem as repercuções negativas geradas. Isso engloba a redução dos efeitos do empreendimento ou atividade no ambiente urbano, bem como a proposição de medidas mitigadoras destinadas a preservar o equilíbrio do meio no qual o empreendimento ou atividade será implantado.

Este estudo, pautado fortemente sobre o viés da legislação urbanística de Araxá, tem como finalidade básica identificar os impactos gerados pelo empreendimento e seus reflexos na qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, atendendo a exigência do IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá, e a legislação pertinente, com o objetivo de atender aos requisitos para aprovação do projeto de implantação do empreendimento pelo IPDSA.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. Localização

Localizado em um terreno de 372,00m², situado na rua Reginalda Ferreira Pinto n° 385 CEP 38.184.329, o empreendimento é composto por cinco (4) pavimentos. Possui área construída total de 1298,50m².

Os acessos de pedestres e veículos estão localizados na rua Reginalda Ferreira Pinto, CEP.38.184.329 que é considerada ZR2 de acordo com a Lei nº 4.292/2003 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Araxá.

Para referência, as coordenadas geográficas em graus decimais são 19°35'58.8"S e 46°57'10.5"W, correspondendo à latitude sul e longitude oeste, respectivamente.

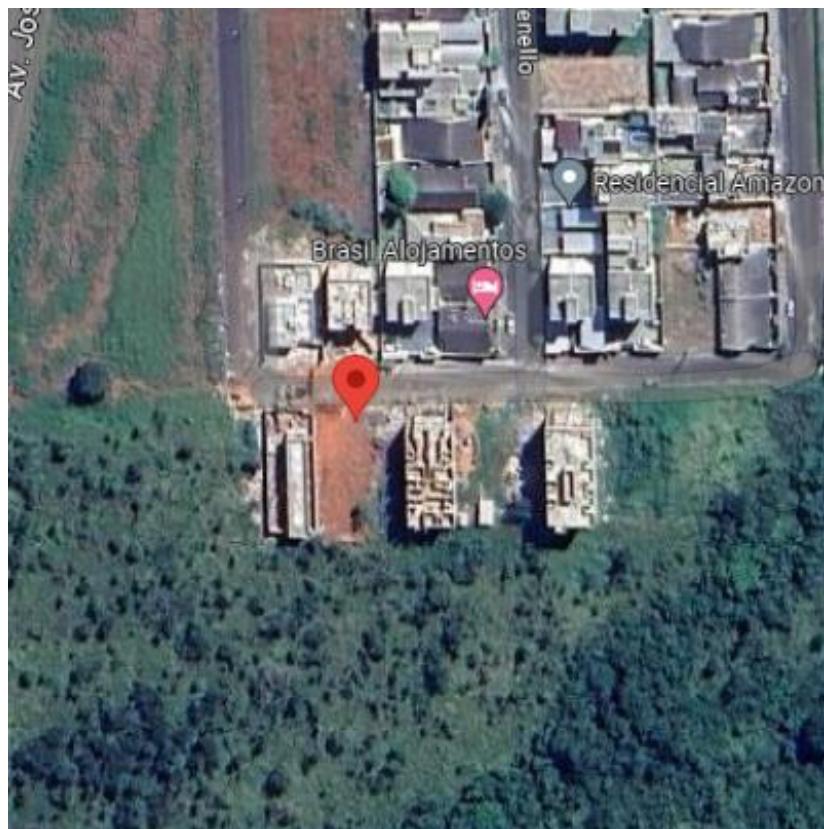


Imagen 1: Vista Ampla QUARTZO RESIDENCE - Google Maps.

O empreendimento está projetado atendendo ao disposto do plano diretor do município de Araxá conforme demonstra o mapa de zoneamento do município de Araxá.



Imagen 2: Mapa de zoneamento - Araxá MG.

3.2. Descrição do empreendimento

O empreendimento residencial multifamiliar, é um edifício Residencial de 4 andares com um total de 12 apartamentos. As áreas de garagem são dispostas em um nível subsolo. Seu uso é único residencial.

O Quadro 01 apresenta o detalhamento das áreas do empreendimento.

ÁREA LEVANTADA DO TERRRENO (m²) 384,40				
EDIFICAÇÕES	ÁREA (m ²)	Coeficiente de aproveitamento	Taxa de ocupação	
PAVIMENTO SUBSOLO	256,90	0,69		
PAVIMENTO TÉRREO	260,4	0,7		
PAVIMENTO 01	260,4	0,7		
PAVIMENTO 02	260,4	0,7		
PAVIMENTO 03	260,4	0,7		
TOTAL EDIFICADO	1298,50	2,79	69,40%	

ÁREA COBERTURA VEGETAL	55,80	15%	
TOTAL ÁREA PERMEÁVEL	124,00	32,26%	

Quadro 1 : Detalhamento das áreas do empreendimento

4. CARACTERIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

O condomínio QUARTZO RESIDENCE está localizado em uma região considerada como área residencial possuindo unidades comerciais e equipamento públicos e está a 300m do centro administrativo de Araxá. Destaques a unidades de atendimentos na vizinhança do condomínio.

- Restaurante Estilo Minas

A área do empreendimento está na região leste de Araxá, com infraestrutura urbana e serviços como água, energia, esgoto, coleta de águas pluviais e resíduos, além de escolas, creche e posto de saúde.

A área circundante ao empreendimento apresenta uma paisagem urbana uniforme, composta predominantemente por edificações de um único pavimento.

5. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NO SISTEMA VIÁRIO

O sistema viário na região em que será localizado o empreendimento condomínio Quartzo Residence apresenta características físicas e de operação favoráveis devido a ligações com vias de escoamento que ligam ao centro e que dão saída a cidade de Araxá como a Avenida José Ananias de Aguiar e Avenida Rosália Isaura Araújo que são caracterizadas vias arteriais. O volume de

veículos que trafegam nas vias da área de influência apresentou o seguinte resultado:

Capacidade e Nível de Serviços das Vias

A capacidade da via corresponde à quantidade máxima de veículos que pode se movimentar em um trecho em um intervalo de tempo. O nível do serviço é uma medida de quantidade do serviço para o usuário da via.

As normas a serem seguidas, são do Highway Capacity Manual – HCM, que são as mais utilizadas para efeito de cálculo de capacidade de vias e consequentemente na definição dos níveis de serviço.

O nível de serviço é definido como uma medida qualitativa das condições de operação, conforto e conveniência de motoristas e depende de fatores, como: liberdade na escolha da velocidade, finalidade pra mudar de faixas nas ultrapassagens, e saídas e entradas na via e proximidades dos outros veículos. Para descrevê-los foram definidos intervalos de valores e classificados em seis níveis: A,B,C,D,E e F. O nível A corresponde as melhores condições de operação e o nível F às piores.

Nível A: Escoamento livre, fluxo baixo. O único controle do escoamento deve-se ao motorista, à fiscalização, e condições geométricas da via.

Nível B: Fluxo estável e velocidades de operação ligeiramente restritas ás condições de tráfego. Ainda há liberdade de movimento e conforto, porém é menor que o nível A.

Nível C: Fluxo ainda estável, a liberdade e velocidade de movimentação são controladas pelas condições de tráfego. A velocidade ainda é satisfatória, mas as manobras são restritas.

Nível D: Próxima á instabilidade, o nível D apresenta velocidades toleráveis afetadas constantemente pelo tráfego. Os motoristas perdem liberdade de movimento e, portanto, são condições toleradas por período pequeno de tempo.

Nível E: O fluxo é instável e as paradas já são momentâneas.

Nível F: O escoamento é forçado, há formação de filas e congestionamento. As paradas se tornam constantes e podem demorar.

A equação que determina esses níveis é dada por:

$$NS = VT/C \text{ , onde } VT = \text{volume de tráfego} \text{ e } C = \text{capacidade da via}$$

Níveis de serviço	VT/C
A	<0,2
B	0,21 a 0,5
C	0,51 a 0,65
D	0,66 a 0,8
E	0,81 a 0,90
F	> 0,91

Tabela 1: Níveis de serviço

Demanda de vagas para estacionamento

O empreendimento Quartzo Residence possui 12 apartamentos com uma vaga de garagem privativa atendendo ao disposto da lei de uso e ocupação do solo do município de Araxá.

5.1. Proposição de Medidas Mitigadoras/Compensatórias

O condomínio Quartzo Residence se localiza em um ponto de facilidade de escoamento próximo as vias principais como Avenida José Ananias de Aguiar, Avenida Rosália Isaura Araújo.

O empreendimento se localiza na rua Reginalda Ferreira Pinto 385, que possui uma população determinada pelo número de residências, conforme demonstrado em quadro abaixo, que somada a expectativa de população do condomínio não traria nenhum prejuízo de aglomeração ao meio existente.

	RESIDENCIAL	COMERCIAL	POPULAÇÃO
Rua Reginalda Ferreira Pinto	22	2	66

Quadro 2: Quantidade de residências e comércios entorno do Quartzo Residence

A fim de proporcionar uma maior facilidade na comunicação para a vizinhança da área de influência, com os responsáveis da obra, será disponibilizado na placa da obra, número de telefone para contato. A vizinhança será comunicada "boca a boca" e será enviado um comunicado em 3 dias antes, idem imagem abaixo;

Caso houver qualquer tipo de alteração na obra que afete a mesma. Como por exemplo: Trabalho fora dos limites de horário (o que não está programado a princípio), utilização de máquinas pesadas, entre outros.

COMUNICADO			
A MRX CONSTRUTORA COMUNICA QUE DIA			TERÁ ATIVIDADES RUIDOSAS
OU TRABALHOS EXTRAS FORA DA ROTINA COMUM DE 07:00 AS 17:00			
ARAXÁ	DE	DE	

6. MATRIZ DE IMPACTOS

A matriz de impactos socioambientais desempenha um papel crucial no âmbito do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), revelando os impactos adversos do empreendimento e propondo medidas mitigadoras. Além disso, ela se presta a identificar possíveis impactos positivos na região, gerando uma visão abrangente das interações em seu entorno e uma avaliação criteriosa da significância de cada impacto, adaptando-se para conformar as medidas mitigadoras mais pertinentes. Esta matriz assume uma relevância incontestável ao assegurar que tanto a instalação quanto a operação do empreendimento ocorram com o mínimo impacto socioambiental possível, simultaneamente otimizando os resultados positivos decorrentes da sua implementação. A matriz de impacto apresentada foi elaborada no contexto do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e foi desenvolvida com base no modelo indicado pelo Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá (IPDSA), passando por ajustes essenciais para se adequar ao escopo específico. Os resultados desta análise são devidamente dispostos de maneira clara na tabela abaixo:

Descrição	Impacto	Fase	Medidas mitigadoras ou potencializadoras
Emissão de ruídos	Negativo	Obra	A geração de ruídos será mitigada com a utilização de equipamentos super silenciosos, com manutenção em dia e com a utilização correta dos mesmos. A movimentação de veículos restrita ao horário comercial durante a fase de operação do empreendimento.
Geração de resíduos sólidos	Negativo	Obra	Armazenamento dos resíduos sólidos em local coberto; Segregação dos resíduos recicláveis e encaminhamento para empresas credenciadas.
Valorização imobiliária	Positivo	Obra	Atender aos padrões estabelecidos no código de obras e posturas. As paisagens urbanas e naturais acabarão por absorver as edificações e o paisagismo de entorno, já que possui um a dois pavimentos somente.
Alteração da qualidade do ar	Negativo	Obra	Poeira momentânea; Manutenção constante nas máquinas e veículos usados na obra. Será implementado o sistema de aspersão, que tem como objetivo controlar a dispersão de poeira e partículas sólidas durante a construção do galpão. Serão utilizados caminhões-pipa com aspersão de água de forma uniforme nas áreas de maior tráfego, movimentação de materiais e em horários estratégicos.
Geração de empregos	Positivo	Obra	Priorizar a contratação de mão de obra local.

Tabela 2: Impactos causados pelo empreendimento

7. MEDIDAS MITIGADORAS

Medidas mitigadoras são estratégias planejadas e aplicadas para reduzir os impactos negativos de um empreendimento no meio ambiente, na sociedade e em outros aspectos relevantes. O objetivo principal é minimizar as consequências adversas e promover uma coexistência mais equilibrada entre as atividades humanas e o ecossistema. Essas ações são geralmente elaboradas em estudos de impacto ambiental, social ou econômico, onde são analisados os efeitos prejudiciais de uma ação. Ao identificar tais impactos, são propostas medidas específicas para diminuir sua intensidade ou alcance, visando tornar o projeto mais sustentável e alinhado com as condições locais.

7.1. GERAÇÃO DE RUÍDOS

Os ruídos gerados na implantação da obra serão provenientes dos equipamentos usados nas fases de terraplanagem, fundações e edificação, conforme descrição abaixo:

- Caminhão basculante;
- Retroescavadeira;
- Betoneiras;
- Serra circular;
- Serra mármore;
- Furadeira;
- Outros.

Destaca-se que trata de uma obra que não terá a necessidade de nenhum equipamento de porte que pudesse trazer maior transtorno, pois se trata de uma obra de característica construtiva simples.

Os horários de trabalho para construção da obra se dará em horário comercial sendo de segunda-feira á sexta-feira das 7:00 ás 17:00 horas, sendo que, todos os cuidados serão tomados para se manter o controle de ruídos e causar o menor transtorno possível.

7.2. ÁGUAS PLUVIAIS

O reaproveitamento de águas pluviais não está entre as medidas que serão tomadas, pelo fato de não ter sido considerado este custo no projeto do empreendimento, mas existirá espaço para execução do sistema dentro do perímetro do empreendimento.

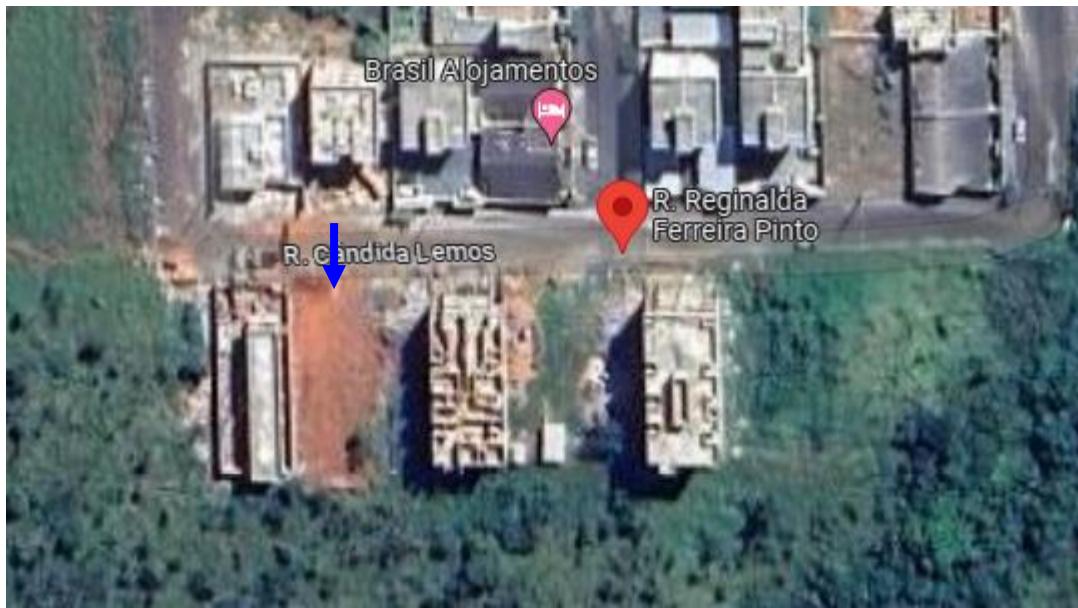
7.3. GERAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Os efluentes líquidos gerados pela obra serão classificados como água pluvial, esgoto sanitário.

Como medida de controle do empreendimento, no consumo de água, será feito hidrômetros individuais, ou medidores de fluxo independentes para cada apartamento derivados do mesmo reservatório.

A viabilidade do abastecimento de água e coleta de esgoto será feito pela COPASA – Companhia de saneamento de Minas Gerais.

A localização dos pontos de abastecimento de água e lançamento de esgoto sanitário e água pluvial serão feitos pela Rua Reginalda Ferreira Pinto como mostra imagem abaixo onde não necessitará de corte na via por ter existido imóvel anteriormente.



7.4. EFLUENTES SANITÁRIOS

Efluentes sanitários gerados na implantação do empreendimento: Para instalação do empreendimento será montado o canteiro de obra atendendo as normas com a devida implantação dos banheiros para utilização dos funcionários e os mesmos serão ligados ao sistema de coleta de esgoto existente na via.

Efluentes sanitários gerados após ocupação do imóvel: Os efluentes sanitários são gerados nos banheiros, refeitórios e na lavagem de pisos. Todos efluente gerado será encaminhado á rede da concessionária responsável pelo sistema de coleta e tratamento de esgoto do município de Araxá, Companhia de saneamento de Minas Gerais – COPASA.

7.5. EFLUENTES ATMOSFÉRICOS

O efluente atmosférico neste tipo de empreendimento é significativo na etapa de implantação, sendo um impacto temporário que, na fase de operação pode ser considerado não significativo.

Na fase de implantação os efluentes atmosféricos são provenientes do canteiro de obras com emissões de particulados resultantes da queima de combustíveis fósseis.

As principais fontes serão terraplenagem, fundações, manuseio de materiais de construção civil (areia, cascalho, terra, tijolos, madeira, etc.) com geração de poeiras fugitivas. O tráfego de veículos e equipamentos de montagem (tratores, pás-carregadeiras, etc.) será fonte de emissão de poluentes resultantes da queima de combustíveis fósseis. As medidas mitigadoras para tratar estes impactos serão: aspersão de pátio e entorno e manutenção preventiva dos veículos e equipamentos movidos a combustíveis fósseis.

7.6. RESÍDUOS SÓLIDOS

Resíduos sólidos gerados na implantação do empreendimento: Será implantado um sistema de gestão de resíduos sólidos – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – contemplando a implantação do empreendimento. Estes resíduos são constituídos de: solo resultante da movimentação e implantação de terraplanagem; entulhos de obras civis, ferragens, madeira, embalagens, lixo das áreas administrativas; resíduos de refeitórios e sanitários; embalagens de equipamentos; EPI'S descartados, etc.

Estes resíduos serão coletados e identificados, caso ocorra geração de resíduos Classe I – ABNT 10.004/2004 (estopas, óleos lubrificantes, graxas, embalagens de tintas e resinas, lâmpadas fluorescentes, etc) eles serão dispostos em bacias de contenção e destinados a empresas que realizem a destinação final adequada.

Os entulhos retirados e encaminhados para o aterro de resíduos de construção situado no Distrito Industrial do município de Araxá.

As latas de tinta serão guardadas em local impermeabilizado e coberto e, posteriormente encaminhadas para empresa fornecedora que realizará a logística reserva conforme Resolução CONAMA nº469/2015 que estabelece que

esse tipo de resíduo seja encaminhado para logística reversa. O lixo comum será encaminhado ao Aterro Sanitário de Araxá. Já foi retirado o material e feito o corte. Adotaremos como medida de controle, a implantação de lixeiras de coleta seletiva no intuito também de incentivar os moradores a realizar a separação dos resíduos.

Previsão de geração de resíduos	(M³)
Classe A – Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados. Ex: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, etc.), argamassa e concreto.	100
Classe B – Resíduos recicláveis para outras destinações. Ex: plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e gesso.	25
Classe C – Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação.	25
Classe D – Resíduos perigosos. Ex: tintas, solventes, óleos, materiais que contenham amianto, etc.	5

O armazenamento temporário dos resíduos será feito dentro do perímetro da obra, por baias separadas e identificadas. A destinação será feita para o local apropriado de cada tipo de resíduo com a autorização prévia do órgão responsável.

7.7. CHEGADA E SAÍDA DE MATERIAIS NA OBRA

- A circulação de caminhões não ocorrerá nos horários de entrada e saída de escolas, ou seja: de 11:00 ao 12:00 e de 17:00 a 18:00.
- Será acondicionado caçambas nas vias públicas até a conclusão do subsolo, após essa etapa será condicionada dentro da obra. Porém se por ventura precisar, será solicitado antecipadamente a autorização do órgão responsável ASTRAN. Se por ventura precisar condicionar material na via pública, será usado a Aracely de Paula sem saída e o material será todo identificado e cercado.

- Os caminhões estarão cobertos, evitando que o material carregado caia nas vias públicas, porém mesmo se houver queda de materiais nas vias, o responsável pela obra efetuará a limpeza imediata do local evitando transtornos no trânsito e o carreamento desse material para a drenagem pluvial.

8. ASPECTOS AMBIENTAIS

Na construção do empreendimento serão utilizadas as melhores técnicas que amenizam impactos sobre a vizinhança. São técnicas usuais na construção civil, referendadas pelo currículo dos construtores. Foi realizada a análise do ciclo de vida da obra a fim de determinar os materiais e tecnologias que serão aplicadas. Os projetos básicos e executivos foram elaborados de forma sistemática buscando a contabilização entre todos os projetos e consequentemente uma maior eficiência e eficácia no processo construtivo, evitando com isso o retrabalho e a perda de materiais. A obra será cercada por tapumes e o canteiro será organizado segundo a NBR-1367- Áreas de Vivência em Canteiro de Obra, definindo-se áreas operacionais e áreas de vivência. Durante a obra serão empregadas formas e escoras reutilizáveis, os equipamentos serão de baixo consumo de energia e somente madeira certificada será usada em todas as etapas.

8.1. GESTÃO E ECONOMIA DE ÁGUA (ESGOTAMENTO, ÁGUAS PLUVIAIS)

Os efluentes líquidos gerados pelo empreendimento, possui características de esgoto doméstico, composto por águas pluviais e efluentes sanitários, bem como os efluentes gerados durante a operação do mesmo. Águas pluviais são as águas da chuva que flui pela superfície do solo ou sistemas de drenagem urbana. As redes de drenagem integram serviços de saneamento, transportando líquidos por tubulações conectadas. Elas são administradas pelas prefeituras e ligadas aos Planos Municipais de Saneamento Básico. Neste empreendimento, as águas pluviais são separadas do esgoto e encaminhadas pela rede municipal, seguindo regras. A permeabilidade do local é crucial para evitar sobrecargas no

tratamento de esgoto, com áreas não pavimentadas para a absorção. Se tratando de efluentes, durante as obras, os efluentes sanitários serão eliminados por banheiros químicos de uma empresa certificada, até a instalação do canteiro. Um certificado será exigido para confirmar o destino adequado. Isso garante a eliminação segura e sem impactos ambientais ou de saúde pública. Durante a operação, os efluentes sanitários são esgotos domésticos. Os mesmos serão direcionados à rede da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA após obtenção das autorizações necessárias.

8.2. CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS

Alguns tipos de arborização da área entorno do empreendimento são compostas por 2 palmeiras, árvore no passeio e grama esmeralda.

9. PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação visa garantir uma comunicação prévia dos incômodos à vizinhança, estabelecendo um canal permanente de comunicação com os moradores e comerciantes localizados na Área de Influência Direta (A.I.D). Sempre que necessário, a comunicação será realizada por escrito, com pelo menos quatro dias de antecedência, especialmente nos casos de: trabalho noturno, utilização de grandes maquinários e aumento do fluxo de veículos de carga.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o município de Araxá é muito bem servido de infraestrutura urbana e conta com diversificada rede de equipamentos urbanos, públicos e privados.

Considerando que a área onde será construído o empreendimento possui rede de serviços públicos de água, energia elétrica, telefonia, internet, esgoto e rede de coleta de água pluvial sem apresentar sinais de saturação.

Considerando que a localização do empreendimento possibilita que as necessidades de transporte podem ser atendidas nos modos de transporte por veículos motorizados, ônibus e automóveis, podendo em parte, serem substituídas pelos modais a pé e de bicicleta.

Considerando que incluídas as necessidades geradas pelo novo empreendimento residencial o nível de serviço das vias no entorno se mantiveram em níveis aceitáveis, compatível com uma boa qualidade urbana.

Considerando que pelos pontos estudados seja na geração de ruídos, na produção de efluentes ou no impacto visual em nenhum desses pontos ficou demonstrado nenhum impacto considerável a vizinhança existente.

Conclui-se que com as condições definidas no projeto atendem as normas municipais.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MAPA DE ZONEAMENTO ARAXÁ/MG

<http://ipdsa.org.br/dados/link/123/arquivo/Anexo%2003%20Mapa%20de%20Zoneamento%20Urbano%20rev.%202014%Zoneamento%20Urbano.pdf>

PLANO DIRETOR ARAXÁ/MG

<http://ipdsa.org.br/menu/link/7/o-plano>

MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

http://ipdsa.org.br/dados/link/139/arquivo/Manual_EIV_SETEMBRO_2016.pdf

IPDSA - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá.
Manual para Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, setembro
de 2016.

12. ANEXOS